

DECRETO Nº 19835/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 26.619,58 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.619,58 (vinte e seis mil, seiscientos e dezenove mil e cinquenta e oito centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1966	01085-CONVÊNIO 573/2021 - SEAB	24.490,10
	SUBTOTAL	24.490,10
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3727	01023-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	2.129,48
	SUBTOTAL	2.129,48
	TOTAL	26.619,58

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças